

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 21/2020

**APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 01 de julho de 2020, constante do Processo CONSUN 21/2020 – Parecer CONSUN 21/2020, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovada, conforme anexo, a alteração no Regimento da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução CONSUN n.º 11/2020, de 29 de abril de 2020.

Curitiba, 1º de julho de 2020.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente